

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA E HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luan Vinícius da Silva e secretariados pelo Sr. Roberto Giarelli.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** não renovação do contrato do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO** aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com a consequente destituição do referido executivo dos cargos; **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **MAURICIO TISO DE SOUZA** para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social; e **(iii)** autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos necessários à formalização do desligamento do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO** dos respectivos cargos, inclusive aqueles relacionados às verbas rescisórias.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Decidiram pela não renovação do contrato do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 26.223.329, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 273.911.368-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Dr. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548- 903, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com a consequente destituição dos referidos cargos.
 - 5.1.1. Registrar os votos de agradecimento por todo o período que o Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO** dedicou à Companhia.

5.2. Aprovar a eleição do Sr. **MAURICIO TISO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 27422651, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 272.033.258-57, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço profissional na Av. Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olimpia, CEP: 04548-903, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social. Os Conselheiros consignaram que a presente deliberação somente produzirá efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o diretor ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM n.º 80, de 2022 (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.2.2. Consignar que, o diretor ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.3. Autorizar a Diretoria a celebrar todos os documentos necessários à formalização do desligamento do Sr. **AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO** dos respectivos cargos, inclusive aqueles relacionados às verbas rescisórias.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de janeiro de 2025. Mesa: (i) Luan Vinícius da Silva – Presidente; (ii) Roberto Giarelli – Secretário. Conselheiros Presentes: Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Novaes.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

Certidão

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

Roberto Giarelli
Secretário